



Bruxelas, 31 de maio de 2024  
(OR. en)

10402/24

CLIMA 215  
ENV 561  
ENER 257  
TRANS 251  
AGRI 443  
ECOFIN 609  
COMPET 597  
IND 285  
MI 546

**NOTA**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

Assunto: Comunicação da Comissão sobre a meta climática da UE para 2040  
- Debate de orientação

---

1. A fim de guiar o debate de orientação sobre o tema em epígrafe na reunião do Conselho (Ambiente) de 17 de junho de 2024, a Presidência elaborou a nota em anexo e as perguntas dirigidas aos ministros.
2. Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a tomar conhecimento da nota e das perguntas da Presidência e a transmiti-las ao Conselho, tendo em vista o debate de orientação.

**Comunicação da Comissão sobre a meta climática da UE para 2040****– Debate de orientação –****Introdução**

Em 6 de fevereiro de 2024, a Comissão publicou a sua Comunicação intitulada «*Assegurar o nosso futuro – A meta climática da UE para 2040 na via da neutralidade climática até 2050 para uma sociedade sustentável, justa e próspera*»<sup>1</sup> («Comunicação sobre a Meta Climática para 2040»). A comunicação apresenta uma visão para além de 2030 no contexto da intensificação das alterações climáticas e da aceleração dos seus custos reais. A comunicação apresenta uma visão para a Europa de um continente com um ecossistema industrial forte, com energia limpa, hipocarbónica e a preços acessíveis e com alimentos e materiais sustentáveis, que beneficiará os cidadãos da UE e tornará a UE resiliente a futuras crises.

---

<sup>1</sup> Doc. 6291/24 + ADD 1-6

Com base numa avaliação de impacto exaustiva, a comunicação recomenda uma meta de redução de 90 % das emissões líquidas de gases com efeito de estufa (GEE) até 2040, em relação aos níveis de 1990, para que a UE se mantenha firme numa via para alcançar a neutralidade climática até 2050, meta fixada na Lei Europeia em matéria de Clima. Considera-se que a meta recomendada está em consonância com pareceres científicos e os compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris. A meta para 2040, uma vez acordada, constituirá a base do novo contributo determinado a nível nacional (CDN) da UE no âmbito do Acordo de Paris, a comunicar à CQNUAC, muito antes da COP 30. A Comunicação indica que, para alcançar uma redução das emissões líquidas de GEE de 90 %, o nível das emissões de GEE remanescentes na UE em 2040 deverá ser inferior a 850 MteCO<sub>2</sub> e as remoções de dióxido de carbono deverão atingir 400 MteCO<sub>2</sub>. Para complementar as remoções baseadas nos solos que sequestram carbono na biomassa e no solo, serão necessárias remoções industriais de dióxido de carbono de fontes biogénicas e atmosféricas para alcançar a meta para 2040, bem como para alcançar emissões líquidas nulas até 2050 e emissões negativas absolutas após essa data. Estas incluirão a implantação de soluções de captura, utilização e armazenamento de dióxido de carbono para reduzir e compensar as emissões de GEE difíceis de reduzir em alguns setores industriais, na aviação ou no transporte marítimo. Por conseguinte, juntamente com a Comunicação sobre a meta climática para 2040, a Comissão publicou uma Comunicação intitulada «*Rumo a uma gestão industrial do dióxido de carbono ambiciosa na UE*»<sup>2</sup>, que define uma estratégia para o desenvolvimento de um quadro estratégico e de investimento comum e abrangente para a gestão industrial do dióxido de carbono na UE que proporcione segurança regulamentar e incentivos ao investimento na captura, armazenamento, utilização e remoção de dióxido de carbono, como a BECCS e a DACCS.

A Comunicação sobre a meta climática para 2040 fixa igualmente uma série de condições favoráveis para a consecução da meta recomendada, em especial a plena aplicação do quadro de ação relativo ao clima e à energia para 2030 acordado, a garantia da competitividade da indústria europeia, uma maior ênfase numa transição justa que não deixe ninguém para trás, condições de concorrência equitativas em relação aos parceiros internacionais e um diálogo estratégico sobre o quadro pós-2030, inclusive com a indústria e o setor agrícola.

---

<sup>2</sup> Doc. 6306/24

No Conselho, realizou-se uma análise pormenorizada da comunicação e da avaliação de impacto que a acompanha, que teve início na reunião do Grupo do Ambiente de 12 de fevereiro de 2024. O Conselho (Ambiente) de 25 de março de 2024 iniciou um primeiro debate sobre a comunicação da Comissão. Verificou-se um apoio geral à definição de uma meta climática para 2040 e as condições favoráveis referidas na comunicação foram consideradas pertinentes.

### **Ponto da situação**

Tendo em conta a natureza transetorial da Comunicação sobre a meta climática para 2040, a Presidência associou ativamente outras formações pertinentes do Conselho a nível técnico aos debates da Comunicação sobre a Meta Climática para 2040 e da sua avaliação de impacto, incluindo a energia, a indústria, os transportes, a agricultura e os aspetos financeiros. Além disso, realizaram-se sessões específicas para permitir à Comissão aduzir respostas e esclarecimentos em resposta às numerosas questões colocadas pelas delegações. Diferentes formações do Conselho reconheceram a necessidade de ter em conta as alterações climáticas nos respetivos setores e de elaborar políticas e medidas em consonância com o objetivo de neutralidade climática da UE, proporcionando assim uma via a seguir para a transição<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Ver, por exemplo: Conclusões do Conselho sobre o futuro da política digital da UE, de 21 de maio de 2024 (doc. 9957/24); Conclusões do Conselho sobre «O reforço da competitividade da Europa por meio do espaço», de 23 de maio de 2024 (doc. 10142/24); Conclusões do Conselho sobre «O reforço da valorização dos conhecimentos como instrumento para uma indústria resiliente e competitiva e para a autonomia estratégica numa economia aberta na Europa», de 23 de maio de 2024, (doc. 10182/24); Conclusões do Conselho sobre o Relatório Especial 28/2023 do Tribunal de Contas Europeu, intitulado «Contratação pública na UE: Recuo da concorrência na adjudicação de contratos relativos a obras, bens e serviços entre 2011 e 2021», aprovado em 23 de maio de 2024 (doc. 10358/24); Conclusões do Conselho sobre «Uma indústria europeia competitiva que impulse o nosso futuro ecológico, digital e resiliente», de 24 de maio de 2024 (doc. 10127/24); Conclusões do Conselho sobre «Um mercado único em benefício de todos», de 24 de maio de 2024 (doc. 10298/24) e Conclusões do Conselho sobre «O desenvolvimento de uma infraestrutura sustentável da rede elétrica», de 30 de maio de 2024. Note-se igualmente que a Declaração de La Hulpe sobre o futuro da Europa social, adotada durante a Conferência de Alto Nível sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, organizada pela Presidência belga em 15 e 16 de abril de 2024, salientou o objetivo de promover uma transição justa e equitativa para a neutralidade climática.

Os debates a nível técnico sobre a meta climática para 2040 versaram uma grande variedade de temas. De um modo geral, as delegações partilham da opinião de que todos os setores deverão contribuir para a transição, embora tendo em conta as suas especificidades e as diferentes circunstâncias nos Estados-Membros, bem como a necessidade de assegurar uma transição justa e a sua implantação concreta. São resumidos nas secções seguintes os pontos específicos sublinhados durante os debates.

### **Preservar a competitividade da indústria europeia e o papel do mercado único**

As delegações consideram firmemente que é fundamental proteger a competitividade da indústria europeia e assegurar condições de concorrência equitativas, tanto a nível mundial como na UE. A diplomacia climática ativa é essencial para incentivar o reforço dos esforços de atenuação a nível mundial. A UE deverá aproveitar a vantagem de ser pioneira nos mercados de novas tecnologias e utilizar plenamente o mercado único. O Regulamento Matérias-Primas Críticas e o Regulamento Indústria Neutra em Carbono podem ajudar a aumentar as oportunidades de desenvolvimento e expansão de novas tecnologias. Ao mesmo tempo, é necessário investir na formação, na qualificação e na requalificação dos trabalhadores, a fim de assegurar que a mão de obra da União é capaz de responder às necessidades da transição e às mudanças no mercado de trabalho.

## **Necessidade de novos investimentos e de uma coordenação reforçada no contexto do desenvolvimento das infraestruturas**

A necessidade de mais investimentos, nomeadamente em tecnologias limpas e infraestruturas para a energia e os transportes, é globalmente reconhecida, bem como a necessidade de eliminar os obstáculos para acelerar a implantação de infraestruturas transfronteiriças. É importante que exista um quadro fiável e previsível para estes investimentos, mas, ao mesmo tempo, deverá evitar-se o excesso de regulamentação e burocracia. O Mecanismo Interligar a Europa e o Fundo de Inovação são instrumentos fundamentais e deverão ser aplicados de forma eficaz. O principal obstáculo é o processo de licenciamento, que deverá ser racionalizado e encurtado. É importante reforçar as capacidades administrativas e partilhar orientações, informações e dados comuns, eventualmente com recurso a plataformas temáticas. Existe um apelo geral à utilização eficiente dos fundos da UE e ao reconhecimento do importante papel do Banco Europeu de Investimento. No entanto, reconhece-se também que é necessário mais capital privado, nomeadamente para a investigação, o desenvolvimento e a inovação. Os riscos relacionados com o investimento deverão ser atenuados, por exemplo através de apoio regulamentar ou de mecanismos de partilha de riscos. Outras sugestões apresentadas pelas delegações incluem o fomento de parcerias público-privadas e a promoção de projetos e da cooperação transfronteiriços, nomeadamente em matéria de financiamento. Algumas delegações chamaram igualmente a atenção para a necessidade de orientar os auxílios estatais para evitar distorções da concorrência.

## **Sinergias e coerência entre a economia circular e as políticas em matéria de clima**

A importância da economia circular e da eficiência na utilização dos recursos é amplamente reconhecida como meio de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e os custos para a sociedade, bem como a dependência das importações. Várias delegações sugeriram a inclusão de abordagens de economia circular na política em matéria de clima. Deverão ser prosseguidas políticas de economia circular destinadas a reduzir as emissões ao longo do ciclo de vida, como, por exemplo, a conceção ecológica. Deverão ser incentivados padrões de consumo sustentáveis através da oferta de alternativas sustentáveis e a preços acessíveis para os consumidores, bem como através de informação e sensibilização.

## **Meta climática para 2040 e contributo das remoções de carbono tecnológicas e baseadas nos solos**

Embora a maioria das delegações ainda não tenham adotado uma posição sobre o nível exato da futura meta climática para 2040, várias delegações concordam que a UE tem de fixar uma meta ambiciosa a tempo. Várias outras delegações solicitaram uma maior clareza quanto aos impactos sociais e económicos da meta recomendada. A necessidade de aumentar as remoções de carbono no futuro é amplamente reconhecida, mas algumas delegações alertaram para o facto de se estar a contar demasiado com remoções, quer tecnológicas quer baseadas na natureza, quando da conceção da meta, devido a vários fatores de incerteza. Algumas delegações salientaram igualmente a necessidade de ter em conta a questão da aceitação pública. Várias delegações frisam o papel das energias renováveis como pedra angular da transição energética, enquanto outras salientam a necessidade de respeitar o princípio da neutralidade tecnológica. Várias delegações sublinharam igualmente a importância de a UE tomar uma decisão quanto a uma meta interna, a fim de poder comunicar um CDN atualizado muito antes da COP30, em consonância com o Acordo de Paris.

### **Necessidade de uma abordagem holística para o setor agrícola**

Tendo em conta a importância de garantir a segurança alimentar como função principal, o setor agrícola necessitaria de uma abordagem holística para incentivar a produção alimentar sustentável, incluindo um equilíbrio entre a produção e o consumo de alimentos, juntamente com novas oportunidades, nomeadamente para abastecer a bioeconomia e gerar remoções de carbono. Uma abordagem integrada deste tipo deverá incluir tanto a gestão dos riscos como medidas de atenuação e ter em conta a necessidade de assegurar a competitividade do setor e um rendimento justo para os agricultores. As políticas deverão melhorar a resiliência do setor e proporcionar incentivos à redução das emissões, tendo simultaneamente em conta o impacto socioeconómico nos agricultores.

### **Perguntas dirigidas aos ministros:**

- *Como deverão ser concebidos a meta climática da UE para 2040 e o quadro pós-2030, tendo em conta o empenho da União numa transição competitiva para a neutralidade climática, proporcionando simultaneamente oportunidades para reforçar a liderança industrial e promover uma transição justa e equitativa?*
  - *Qual a melhor forma de mobilizar as medidas do lado da procura no contexto do quadro pós-2030, nomeadamente uma utilização mais circular dos materiais e a economia de partilha e a mobilidade, a fim de complementar as opções de redução tecnológica, reduzindo assim as necessidades de investimento e os custos para a sociedade?*
-